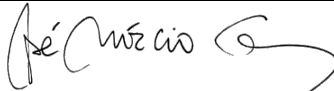




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000113/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 17/06/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Institui e inclui o Dia Municipal da Adoção no
Calendário Oficial do Município de Juiz de
Fora.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o "Dia Municipal da Adoção", a ser celebrado anualmente no dia 25 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 17 de junho de 2024.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

